



**CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE**  
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MAURY  
FIGUEIRÊDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

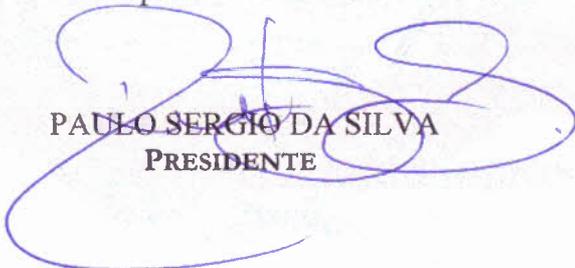
**Art. 1º** Fica concedida ao Sr. **Cláudio José da Silva Filho**, a **Medalha de Honra ao Mérito do Desenvolvimento Econômico, Maury Figueirêdo**.

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal em 04 dezembro de 2024.

  
**PAULO SÉRGIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

